**PROJETO DE LEI Nº 106/2017**

**Declara de Utilidade Pública o “Projeto Cruzada Radical Sports – PCR Sports” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “Projeto Cruzada Radical Sports – PCR Sports”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 17 de Abril de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

A entidade foi fundada em 2008. Inicialmente sob a denominação de Cruzada Estudantil de Evangelização e com objetivo de prestar serviços de apoio religioso, em março de 2015, teve sua denominação e objetivos alterados. Passou a denominar-se Projeto Cruzada Radical Sports – PCR Sports, conforme cópia do Estatuto que acompanha o presente, tratando-se de uma instituição de assessoramento, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento de grupos esportivos-culturais, sociais e de desenvolvimento da cidadania, projetos de capacitação para o esporte, direcionados a indivíduos e famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Sua finalidade: promoção do esporte, educação, cultura, saúde física e mental, desenvolvimento de atividades desportivas de lazer, inclusão social, desenvolvimento socioeconômico, combate à pobreza, defesa, preservação e conservação ambiental e promoção do acesso à experimentação de novos modelos socioeducativos culturais a todas as crianças e jovens interessados e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e que digam respeito às atividades mencionadas.

A iniciativa foi da antiga administração municipal, como até a presente data a atual gestão não se pronunciou, venho solicitar apoio dos nobres para aprovação deste Projeto de Lei.

**S/S., 17 de Abril de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**